



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 051/15, DE 29/06/2015.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 9º da Lei nº 1.561/14,

DECRETA:

Art. 1º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do município de São João do Oeste para o biênio 2015/2017, com as seguintes representações:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- **Aline Werle Rambo**
- **Rosilei Bruxel Anschau**

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- **Elise Körbes**
- **Marlise Inês Heck Herschaft**

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE NÃO PERTENCEM AO QUADRO DO MAGISTÉRIO, LIGADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- **Fabíola Maldaner**
- **Inês Körbes**

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

- **Deise Grandi**
- **Vanderli Liane Back Manske**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Silvane Inês Schneiders Baumgarten**
- **Teresinha Staub**

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 29 de junho de 2015.


SERGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal